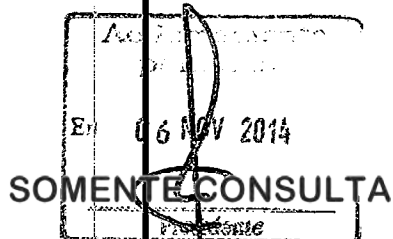




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 433 / 2014.

Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à Vossa Ex.^a. Nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, para que proceda com a construção de um quebra-molas na Rua Senador Câmara, nº 44, em Ibicuí, Mangaratiba - RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo trazer segurança para os munícipes, principalmente pelo fato se tratar de ruas com grande aglomerações de munícipes e ter grande fluxo de veículos, causando risco e desconforto para ambos.

Sala das Sessões, 06 de NOVEMBRO de 2014.

SOMENTE CONSULTA
RODRIGO SANTOS BONDIM
VEREADOR



GABINETE
VEREADOR RODRIGO BONDIM
Câmara Municipal de Mangaratiba
Travessa Vivaldo Eloy Silva Passos, Centro – Mangaratiba
Te.: (21) 2789-1440. Ramal: 8462